



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ADITIVO Nº IV AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 137/2017.

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **INFORMATIVO REGIONAL EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA. - ME**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 137/2017, resolvem celebrar o *quarto termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

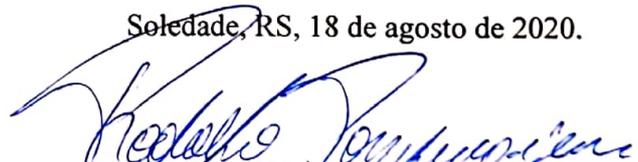
CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, de 18 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Soledade, RS, 18 de agosto de 2020.

INFORMATIVO REGIONAL EMPRESA
JORNALÍSTICA LTDA. - ME
Representante Legal
CONTRATADA